

1º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO OPERATIVO

**Companhia Piratininga de Força e Luz
CPFL**

e

**Empresa Metropolitana de Águas e
Energia - EMAE**

SE Henry Borden 88kV

ABRIL / 2021



1º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO OPERATIVO CPFL PIRATININGA – EMAE

O presente Termo de Aditamento ao Acordo Operativo é firmado entre a **CPFL Piratininga – Companhia Piratininga de Força e Luz S.A.**, doravante denominada **CPFL**, e a **EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.**, doravante denominada **EMAE**, sendo a **CPFL** e a **EMAE**, quando mencionadas em conjunto, também referidas como **PARTES** ou isoladamente como **PARTE** e integra, para todos os efeitos jurídicos e legais, como ANEXO ao Contrato de Conexão ao Sistema de Distribuição – CCD nº 67446/DPCP, firmado entre as **PARTES** signatárias, para fins já avençados nesse Instrumento.

CONSIDERANDO:

- ser integrante da concessão da **CPFL** a INSTALAÇÃO DE CONEXÃO denominada SE Henry Borden 88 kV, na qual se conecta a UHE Henry Borden, de propriedade da **EMAE**.
- a necessidade de estabelecer as informações que deverão ser disponibilizadas entre as **PARTES** para o sistemas de supervisão e controle.
- a necessidade de estabelecer a forma de integração entre os sistemas de supervisão e controle dos centros de operação da **CPFL** e da **EMAE**.
- a importância do barramento de neutro dos bancos de transformadores das unidades geradoras para a garantia do aterramento da SE Henry Borden 88 kV.
- a necessidade de alteração da relação de PESSOAL credenciado da **CPFL** e da **EMAE**, disponibilizadas nos Anexos A e B do Acordo Operativo vigente, bem como dos respectivos meios de comunicação.
- os termos do Item 5, Capítulo II do Acordo Operativo **CPFL – EMAE**, celebrado entre as **PARTES** em 10/11/2016, referentes aos procedimentos a serem observados para atualização do Acordo Operativo e seus anexos.
- a necessidade de transferir a alimentação de retaguarda CA, disponibilizada provisoriamente para **CPFL**, à partir da rede interna de 13,8 kV da **EMAE**, para as Barras Auxiliares de 440 VCA da Usina Externa.

A **CPFL** e a **EMAE** têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo de Aditamento ao Acordo Operativo ("ADITIVO"), conforme segue:

Cláusula 1^a

As **PARTES** resolvem alterar a tabela do item 4.4, Capítulo I do Acordo Operativo vigente – Responsabilidades pela Manutenção nos PONTOS DE CONEXÃO, incluindo os disjuntores de 88 kV e as chaves seccionadoras de aterramento dos bancos de transformadores de cada



Grupo Gerador e as chaves seccionadoras do barramento de neutro dos bancos de transformadores, que passa a vigorar conforme previsto no Anexo 1 deste ADITIVO.

Parágrafo 1º: Os equipamentos que farão parte da interligação do alimentador CA de retaguarda com as barras auxiliares de 440VCA da Usina Externa serão de propriedade da **CPFL**, a qual ficará responsável pelo projeto, fornecimento, instalação, operação e manutenção dos mesmos.

Cláusula 2^a

As **PARTES** concordam que deverá ser mantida uma integração entre os sistemas de supervisão e controle da **CPFL** e da **EMAE** visando o compartilhamento de informações necessárias para uma operação segura da SE Henry Borden 88 kV.

Parágrafo 1º: Os equipamentos que fazem parte da integração entre os sistemas de supervisão e controle e que estejam dentro da sala de controle da **CPFL**, são de propriedade da **CPFL**, a qual é responsável pela operação e manutenção destes equipamentos.

Parágrafo 2º: A fibra ótica que estabelece a integração entre os sistemas de supervisão e controle da **CPFL** e da **EMAE** e os conversores de mídia que ficam na extremidade desta fibra ótica, inclusive aquele que fica dentro da sala de controle da **EMAE**, são de propriedade da **CPFL**, a qual é responsável pela operação e manutenção destes equipamentos.

Parágrafo 3º: Os equipamentos que fazem parte desta integração entre os sistemas de supervisão e controle e que estejam dentro da sala de controle da **EMAE**, exceto o conversor de mídia mencionado no Parágrafo 2º, são de propriedade da **EMAE**, a qual é responsável pela operação e manutenção destes equipamentos.

Parágrafo 4º: Caso os equipamentos de propriedade da **EMAE/CPFL** estejam em condições que impeça o compartilhamento de informações com o sistema de supervisão e controle da **EMAE/CPFL**, o agente responsável pelo impedimento deverá providenciar a manutenção o mais breve possível e emitir uma MO informando sobre a indisponibilidade e o prazo previsto para conclusão da correção.

Cláusula 3^a

As **PARTES** estabelecem que caberá à **EMAE** disponibilizar para o sistema de supervisão e controle da **CPFL**, de acordo com os Procedimentos de Rede do ONS Submódulo 2.7 “Requisitos mínimos de supervisão e controle para a operação”, as seguintes informações:

- Estado (posição física) dos disjuntores de 88 kV, descritos no Anexo 1, de cada grupo gerador.
- Estado (posição física) das chaves seccionadoras de 88 kV, descritas no Anexo 1, de cada grupo gerador.



- Estado (posição física) do disjuntor 52-26B da interligação 88/230 kV (BCO nº 231).
- Estado (posição física) das chaves seccionadoras da interligação 88/230 kV (BCO nº 231) descritas no Anexo 1.
- Tensão (kV) de cada grupo gerador.
- Corrente elétrica (A) de cada grupo gerador.
- Potência ativa e reativa (MW e MVAr) de cada Grupo Gerador.

Cláusula 4^a

As **PARTES** estabelecem que caberá à **CPFL** disponibilizar para o sistema de supervisão e controle da **EMAE**, as seguintes informações:

- Estado (posição física) dos disjuntores de 88 kV de cada vão de linha.
- Estado (posição física) das chaves seccionadoras de 88 kV de cada vão de linha.
- Estado (posição física) do disjuntor e das chaves seccionadoras interbarris.
- Tensão (kV) de cada vão de linha.
- Corrente elétrica (A) de cada vão de linha.
- Potência ativa e reativa (MW e MVAr) de cada vão de linha.
- Condição operacional da proteção de barras.
- Frequência das Barras Norte e Sul de 88kV.

Cláusula 5^a

As **PARTES** estabelecem que as informações referentes à corrente elétrica, tensão, estado dos disjuntores e chaves seccionadoras dos grupos geradores conectados a SE Henry Borden 88 kV e do Banco de Transformadores BCO nº 231, de propriedade da **EMAE**, deverão estar integrados aos Registradores de Perturbações – RDP da **CPFL**.

Parágrafo 1º: As informações mencionadas no *caput* são disponibilizadas aos RDP por meio de cabos de controle que possuem conexão direta (física) aos Transformadores de Potencial (TPs), Transformadores de Corrente (TCs) e demais equipamentos de cada grupo gerador e do Banco de Transformadores BCO nº 231.

Parágrafo 2º: Os RDP da SE Henry Borden 88 kV e os cabos de controle mencionados no Parágrafo 1º são de propriedade da **CPFL**, a qual é responsável pela operação e manutenção destes equipamentos.

Parágrafo 3º: Os TPs, TCs, relés de proteção e demais equipamentos de cada grupo gerador e do Banco de Transformadores BCO nº 231 mencionados no Parágrafo 1º são de propriedade da **EMAE**, a qual é responsável pela operação e manutenção destes equipamentos.



Cláusula 6^a

As **PARTES** resolvem alterar o item 9, Capítulo II do Acordo Operativo vigente – Particularidades dos PONTOS DE CONEXÃO, que passa a vigorar conforme a seguinte redação:

“9. PARTICULARIDADES DOS PONTOS DE CONEXÃO

9.1. Caberá às **PARTES** a prerrogativa de determinar, em qualquer tempo e hora, a configuração operativa mais adequada para as INSTALAÇÕES DE CONEXÃO e/ou PONTOS DE CONEXÃO de sua propriedade, levando em consideração a confiabilidade operativa da região, as capacidades operativas dos equipamentos e/ou INSTALAÇÕES DE CONEXÃO, bem como a qualidade e continuidade operativa das referidas instalações.

9.1.1. Deverá ser de conhecimento da **CPFL** o estado (posição física) das chaves seccionadoras de aterramento dos bancos de transformadores e das chaves seccionadoras do barramento de neutro.

9.1.2. Caberá a **EMAE** comunicar a **CPFL** qualquer alteração do estado (posição física) das chaves seccionadoras de aterramento dos bancos de transformadores e das chaves seccionadoras do barramento de neutro.

9.1.3. O barramento de neutro dos bancos de transformadores deverá permanecer eletricamente aterrado em regime normal de operação.

9.1.4. Deverão permanecer fechadas, no mínimo, duas chaves seccionadoras de aterramento dos bancos de transformadores, preferencialmente, de unidades geradoras que esteja conectadas em barras distintas (Barra Norte e Barra Sul), para garantir o aterramento da sistema elétrico de 88 kV.

9.2. Em hipótese alguma a **EMAE** poderá impedir ou restringir os impedimentos programados, de urgência ou de emergência solicitados pela **CPFL** em razão de configuração ou de qualquer outra condição que não caracterize risco iminente para a integridade das INSTALAÇÕES DE CONEXÃO e/ou PONTOS DE CONEXÃO, objeto deste documento.”

9.3. Em hipótese alguma uma das **PARTES** poderá impedir ou restringir os impedimentos programados, de urgência ou de emergência solicitados pela outra **PARTE** em razão de configuração ou de qualquer outra condição que fique comprovadamente caracterizado risco iminente para segurança de pessoas e/ou para a integridade das INSTALAÇÕES DE CONEXÃO e/ou PONTOS DE CONEXÃO, objeto deste documento.”



9.4. As **PARTES** estabelecem que, para intervenções programadas ou emergenciais na SE Henry Borden 88 kV, é de responsabilidade da **PARTE** executante da intervenção realizar a instalação de todos os aterramentos temporários que lhe forneça as condições de segurança para execução do serviço.

Cláusula 7^a

As **PARTES** resolvem alterar o Anexo A do Acordo Operativo vigente – RELAÇÃO DE ÁREAS E PESSOAL CREDENCIADO DA CPFL E RESPECTIVOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, que passa a vigorar conforme previsto no Anexo 2 deste ADITIVO.

Cláusula 8^a

As **PARTES** resolvem alterar o Anexo B do Acordo Operativo vigente – RELAÇÃO DE ÁREAS E PESSOAL CREDENCIADO DA EMAE E RESPECTIVOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, que passa a vigorar conforme previsto no Anexo 3 deste ADITIVO.

Cláusula 9^a

As **PARTES** resolvem alterar o Anexo C do Acordo Operativo vigente – DIAGRAMA ESQUEMÁTICO DAS INSTALAÇÕES E PONTOS DE CONEXÃO DA CPFL E DA EMAE, que passa a vigorar conforme previsto no Anexo 4 deste ADITIVO.



E por estarem assim justas e contratadas, as **PARTES** celebram o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e valor, obrigando-se por si e seus sucessores, na presença das duas testemunhas, abaixo assinadas.

Campinas, 26 de abril de 2021.

COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL

CARLOS ZAMBONI Digitally signed by CARLOS
NETO:08149684816 ZAMBONI NETO:08149684816
Date: 2021.05.31 14:44:04 -03'00'

Carlos Zamboni Neto
Diretor Presidente

OSVANIL OLIVEIRA Digitally signed by OSVANIL OLIVEIRA
PEREIRA:15832288882 PEREIRA:15832288882
Date: 2021.05.31 13:27:08 -03'00'

Osvanil Oliveira Pereira
Diretor de Distribuição de Energia

EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA - EMAE

Itamar Rodrigues
Diretoria de Geração

TESTEMUNHAS:



Rodrigo Mazo Rocha
RG/CPF: 342.898.148-08

JOSE HELIO LUPPI Assinado de forma digital
JUNIOR:0352251 por JOSE HELIO LUPPI
JUNIOR:03522516893 Dados: 2021.06.04
6893 19:34:09 -03'00'

José Hélio Luppi Junior
Departamento de Planejamento Energético e
da Operação

JOAO RIBEIRO DA Assinado de forma digital
COSTA por JOAO RIBEIRO DA
NETO:09772263874 COSTA NETO:09772263874
4 Dados: 2021.08.02 22:05:04
-03'00'

João Ribeiro da Costa Neto
RG/CPF:



1º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO OPERATIVO CPFL PIRATININGA / EMAE
ANEXO 1 – RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO NOS PONTOS DE CONEXÃO

| ITEM | PONTO DE CONEXÃO | PONTO DE CONEXÃO | | RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO | |
|------|--|---|--|--|--|
| | | PROPRIEDADE DA CPFL | PROPRIEDADE DA EMAE | POR PARTE DA CPFL | POR PARTE DA EMAE |
| 01 | O PONTO DE CONEXÃO de cada instalação (grupo gerador) da EMAE ao Sistema Elétrico da CPFL, para efeito de operação, manutenção e propriedade, dá-se nos conectores das derivações de saída das chaves seccionadoras de barra, Norte e Sul, de cada Grupo Gerador com as derivações do barramento de 88kV da subestação (SE) Henry Borden (vide Anexo C). | <p>SE Henry Borden 88kV</p> <ul style="list-style-type: none"> • Barras de 88kV, denominadas Barra Norte e Barra Sul; • Jumpers e conectores de interligação das barras Norte e Sul com as respectivas chaves seccionadoras. | <p>UHE Henry Borden</p> <ul style="list-style-type: none"> • Chaves seccionadoras das unidades geradoras: <ul style="list-style-type: none"> • CH 2659 (G-1) • CH 2660 (G-1) • CH 2655 (G-2) • CH 2656 (G-2) • CH 2663 (G-3) • CH 2664 (G-3) • CH 2649 (G-4) • CH 2650 (G-4) • CH 2667 (G-5) • CH 2668 (G-5) • CH 2645 (G-6) • CH 2646 (G-6) • CH 2671 (G-7) • CH 2672 (G-7) • Chaves seccionadoras da Interligação 88/230 kV, "BCO nº 231": <ul style="list-style-type: none"> • CH 2683 • CH 2684 | <p>A SE 88kV Henry Borden é de propriedade da CPFL, sendo de sua responsabilidade a operação e manutenção de todos os equipamentos da mesma até as conexões (inclusive) com as chaves seccionadoras de saída de cada grupo gerador do ACESSANTE.</p> | <p>A UHE Henry Borden com suas instalações integrantes de cada grupo gerador (proteções, gerador, transformador, disjuntor, chaves seccionadoras, respectivas chaves seccionadoras de barras, etc.) são de propriedade do ACESSANTE, sendo de sua responsabilidade a operação e manutenção de todos os equipamentos.</p> |



| ITEM | PONTO DE CONEXÃO | PONTO DE CONEXÃO | | RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO | |
|------|------------------|---|---------------------|----------------------------------|-------------------|
| | | PROPRIEDADE DA CPFL | PROPRIEDADE DA EMAE | POR PARTE DA CPFL | POR PARTE DA EMAE |
| 01 | | <ul style="list-style-type: none"> • Disjuntores de 88 kV das unidades geradoras: <ul style="list-style-type: none"> • DJ 52-22 (G-1) • DJ 52-23 (G-2) • DJ 52-21 (G-3) • DJ 52-24 (G-4) • DJ 52-20 (G-5) • DJ 52-25 (G-6) • DJ 52-19 (G-7) • Disjuntor da Interligação 88/230 kV, "BCO nº 231": <ul style="list-style-type: none"> • DJ 52-26B • Chaves seccionadoras de aterramento dos bancos de transformadores: <ul style="list-style-type: none"> • CH 147 (G-1) • CH 196 (G-2) • CH 215 (G-3) • CH 248 (G-4) • CH 299 (G-5) • CH 300 (G-6) • CH 383 (G-7) | | | |



| ITEM | PONTO DE CONEXÃO | PONTO DE CONEXÃO | | RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO | |
|------|------------------|---------------------|---|----------------------------------|-------------------|
| | | PROPRIEDADE DA CPFL | PROPRIEDADE DA EMAE | POR PARTE DA CPFL | POR PARTE DA EMAE |
| 01 | | | <ul style="list-style-type: none"> • Chaves seccionadoras do barramento de neutro dos bancos de transformadores: • CH 4564 • CH 4565 • CH 294 | | |



1º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO OPERATIVO CPFL PIRATININGA / EMAE**ANEXO 2 - RELAÇÃO DE ÁREAS E PESSOAL CREDENCIADO DA CPFL E
RESPECTIVOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO****1. Gerência de Operações – ROP**

Gerência: Rolands Sarreta Menezes

Telefone: (19) 3756-8403

E-mail: rolands@cpfl.com.br

2. Gerência de Operação da Transmissão – ROPT

Gerência: Rodrigo Mazo Rocha

Telefone: (19) 3756-8150

E-mail: rodrigomazo@cpfl.com.br

2.1 Coordenação da Pré Operação e Tempo Real

Coordenador: Rodrigo Marssola Garbelotti

Telefone: (19) 3756-8549

E-mail: rodrigomg@cpfl.com.br

2.1.1 Pré Operação

E-mail: roptpreoperacao@cpfl.com.br

| NOME | CARGO | TELEFONE | E-MAIL |
|-----------------------------|------------------|-----------------|-------------------------------|
| Flávio Gomes do Nascimento | Téc. Programação | (19) 3756-8323 | flaviogn@cpfl.com.br |
| Luis Gustavo Simplicio | Téc. Programação | (19) 3756 -8692 | lgustavosimplicio@cpfl.com.br |
| Marcos Vinicius Greghi | Téc. Programação | (19) 3756-8525 | marcosv@cpfl.com.br |
| Maria Paula Fagundes Lemos | Téc. Programação | (19) 3756-8692 | mpfagundes@cpfl.com.br |
| Jefferson Bruno de Oliveira | Téc. Programação | (19) 3756-8849 | jboliveira@cpfl.com.br |
| Julio Cesar R. de Souza | Téc. Programação | (19) 3756-8508 | cesarrodrigues@cpfl.com.br |



2.1.2 COS – Tempo Real

Telefones: (19) 3756-8625
(19) 3756-8626
(19) 3756-8627
(19) 3756-8628
(19) 3756-8629
(19) 3756-7172

E-mail: roptoperatranscos@cpfl.com.br

| NOME | CARGO | E-MAIL |
|------------------------------------|---------------------|----------------------------|
| Carlos Alberto do Rosário Filho | Operador do Sistema | calbertod@cpfl.com.br |
| Carlos Alberto Giolo Rodrigues | Operador do Sistema | cgiolo@cpfl.com.br |
| Carlos Augusto Souza Cardoso | Operador do Sistema | carloscardoso@cpfl.com.br |
| Clayton de Freitas | Operador do Sistema | claytonfreitas@cpfl.com.br |
| Darlan Augusto dos Santos Ferreira | Operador do Sistema | darlanf@cpfl.com.br |
| Eider Vinicius Silva Gomes | Operador do Sistema | eider@cpfl.com.br |
| Glauber Rogerio de Oliveira | Operador do Sistema | glauber@cpfl.com.br |
| Guilherme Olivetti Pires | Operador do Sistema | olivetti@cpfl.com.br |
| Gustavo Leoni Guimaraes | Operador do Sistema | gleonigui@cpfl.com.br |
| Hideki Ezaki Conti | Operador do Sistema | hideki@cpfl.com.br |
| Huanler Carlos Martins dos Santos | Operador do Sistema | huanler@cpfl.com.br |
| Jaime Nozela Filho | Operador do Sistema | cjaimeno@cpfl.com.br |
| Joao Carlos Goncalves de Carvalho | Operador do Sistema | cjoaocar@cpfl.com.br |
| Josue de Oliveira Moura | Operador do Sistema | jmoura@cpfl.com.br |
| Luis Carlos Bianchi | Operador do Sistema | lcbianchi@cpfl.com.br |
| Luiz Carlos Gonçalves | Operador do Sistema | luizcarlos@cpfl.com.br |
| Octavio Athenesi Neto | Operador do Sistema | octavio@cpfl.com.br |
| Paulo Cesar Gonçalves | Operador do Sistema | pcesar@cpfl.com.br |
| Rafael Geraldo Faustino | Operador do Sistema | rafaelfaustino@cpfl.com.br |
| Reginaldo Pedro de Faria | Operador do Sistema | reginaldopf@cpfl.com.br |
| Samuel Alisson Prado Alves | Operador do Sistema | salves@cpfl.com.br |
| Ubirajara Scarpel Camargo | Operador do Sistema | cubiraja@cpfl.com.br |
| Vinicius Meneguetti | Operador do Sistema | vmeneguetti@cpfl.com.br |



2.2 Estudos e Análises

E-mail: roptestudoseanalises@cpfl.com.br

| NOME | CARGO | TELEFONE | E-MAIL |
|---------------------------------|----------------------------------|----------------|-----------------------|
| Bruno Venâncio | Eng. de Planejamento da Operação | (19) 3756-8446 | bvenancio@cpfl.com.br |
| Liamara de Fátima Ferreira | Eng. de Planejamento da Operação | (19) 3756-8172 | ldefatima@cpfl.com.br |
| Murilo Henrique Santos Leonardo | Eng. de Planejamento da Operação | (19) 3756-4177 | mhenrique@cpfl.com.br |

2.3 Desempenho e Normatização

E-mail: roptdesempenhoenormatizacao@cpfl.com.br

| NOME | CARGO | TELEFONE | E-MAIL |
|---------------------------|----------------------------------|----------------|--------------------------|
| Paula Mitiko Shoda | Eng. de Planejamento da Operação | | pmitikoshoda@cpfl.com.br |
| Pedro Paulo Cunha | Eng. de Planejamento da Operação | (19) 3756-7094 | pedrocunha@cpfl.com.br |
| Ulisses Bittencourt Pinto | Eng. de Planejamento da Operação | (19) 3756-7325 | ulisses@cpfl.com.br |

3. Gerência de Operação da Telecom - ROPM

Gerência: Rafael Diniz David

Telefone: (19) 3756-5269

E-mail: rafaeldiniz@cpfl.com.br

3.1 Centro de Operação da Telecom - COT

| NOME | CARGO | TELEFONE | E-MAIL |
|------------------------|--|----------------|---------------------|
| Alex Bianchi | Analista de Qualidade de Medição | (19) 3756-4159 | bianchi@cpfl.com.br |
| Filipe Gonçalves Gomes | Técnico Operação Qualidade Telemedição | (19) 3756-6415 | fgomes@cpfl.com.br |



| NOME | CARGO | TELEFONE | E-MAIL |
|-------------------------------------|---|----------------|--|
| Nathan Fernando de Oliveira Fiorini | Engenheiro de Telecomunicações e Smartmeter | (19) 3756-7345 | nfernandodeoliveirafiorini@cpfl.com.br |
| Luiz Roberto Gonzalez Peres Junior | Técnico Operação Qualidade Telemedição | (19) 3756-7303 | lrobertog@cpfl.com.br |

1º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO OPERATIVO CPFL PIRATININGA / EMAE**ANEXO 3 - RELAÇÃO DE ÁREAS E PESSOAL CREDENCIADO DA EMAE E
RESPECTIVOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO****1. Gerência do Departamento de Planejamento Energético e da Operação – GS**

Gerência: José Hélio Luppi Junior

Telefone: (11) 5613-2300/2299

(11) 5613-2288 - FAX

E-mail: helio.luppi@emae.com.br

1.1 Centro de Operação da Geradora – COG EMAE

| | |
|-----------------------------|-------------|
| Adriano Nascimento da Cunha | Despachante |
| Rodnei Rodrigues de Andrade | Despachante |
| Paulo Henrique Pires Passos | Despachante |
| Gustavo Mikalauskas | Despachante |
| Gilberto Antonio Sanches | Despachante |
| Heraldo Carlos da Silva | Despachante |
| Ademir Bentley | Despachante |
| Marcos Jose da Cunha | Despachante |
| Roberto Costa Aracri | Despachante |
| Andre Mikalauskas | Despachante |
| Luis Miguel da Silva | Despachante |

Telefones: (11) 5613-2290
(11) 5613-2291
(11) 5611-6733 – FAX

2. Coordenação Energética - GSE

Coordenador: Jackson Mariani Pereira de Carvalho

Telefone: (11) 5613-2296

(11) 5613-2288 – FAX

E-mail: jackson@emae.com.br



2.1 Pré Operação

Jonas Dutra Melo Junior Engenheiro

Telefone: (11) 5613-2259

E-mail: jonas.dutra@emae.com.br

Bárbara Melo Diniz Engenheira

Telefone: (11) 5613-2259

E-mail: barbara.diniz@emae.com.br

2.2 Planejamento e Estudos da Operação

Jonas Dutra Melo Junior Engenheiro

Telefone: (11) 5613-2259

E-mail: jonas.dutra@emae.com.br

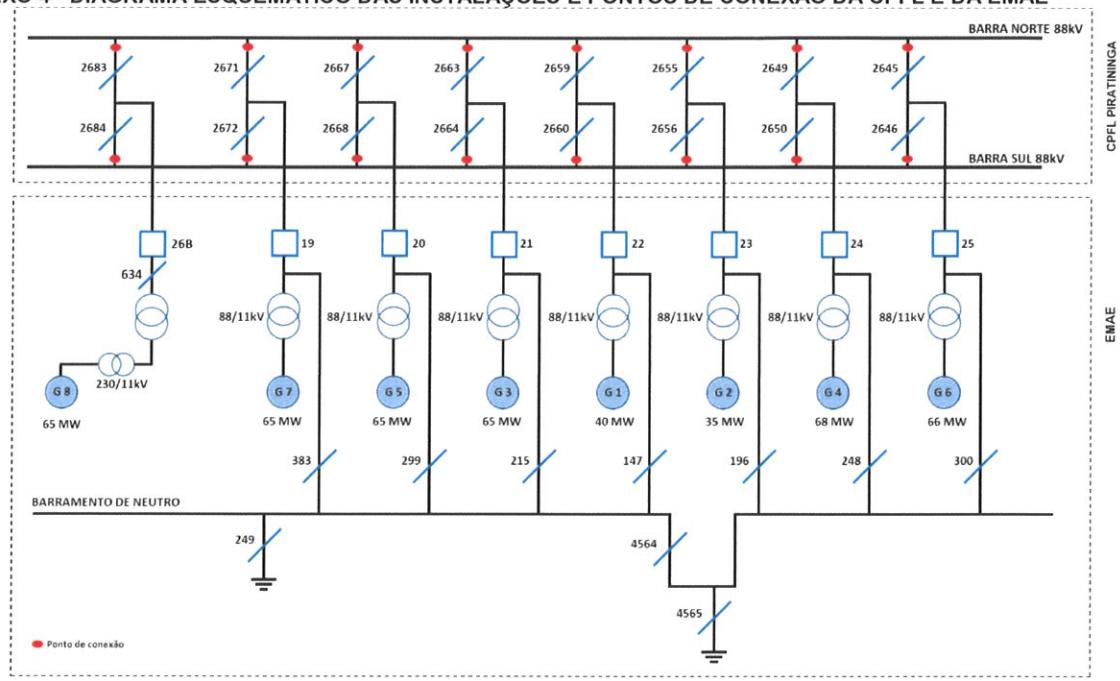
Bárbara Melo Diniz Engenheira

Telefone: (11) 5613-2259

E-mail: barbara.diniz@emae.com.br

1º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO OPERATIVO CPFL PIRATININGA / EMAE

ANEXO 4 - DIAGRAMA ESQUEMÁTICO DAS INSTALAÇÕES E PONTOS DE CONEXÃO DA CPFL E DA EMAE



ACORDO OPERATIVO CPFL PIRATININGA / EMAE
ANEXO H - CONTROLE DE REVISÕES

| DOCUMENTO | REVISÃO | | MOTIVO DA REVISÃO | OBSERVAÇÃO |
|------------------|----------------|-------------|---|-------------------|
| | NÚM. | DATA | | |
| Capítulo I | 01 | ABR/2021 | Incluir dos disjuntores de 88 kV e as chaves seccionadoras de aterramento dos bancos de transformadores de cada Grupo Gerador e as chaves seccionadoras do barramento de neutro na tabela do item 4.4 – Responsabilidades pela Manutenção nos PONTOS DE CONEXÃO | |
| Capítulo II | 01 | ABR/2021 | Inserir no item 9 – Particularidades dos PONTOS DE CONEXÃO – a necessidade de interação entre as PARTES quando da alteração do estado das chaves seccionadoras do barramento de neutro da subestação. | |
| Capítulo III | 00 | JUN/2016 | Versão Inicial | |
| ANEXO A | 01 | ABR/2021 | Atualizar a relação de áreas e pessoal credenciado da CPFL e respectivos meios de comunicação. | |
| ANEXO B | 01 | ABR/2021 | Atualizar a relação de áreas e pessoal credenciado da EMAE e respectivos meios de comunicação. | |
| ANEXO C | 01 | ABR/2021 | Atualizar o diagrama unifilar da SE Henry Borden 88 kV, incluindo chaves seccionadoras de aterramento dos bancos de transformadores de cada Grupo Gerador e as chaves seccionadoras do barramento de neutro. | |
| ANEXO D | 00 | JUN/2016 | Versão Inicial | |
| ANEXO E | 00 | JUN/2016 | Versão Inicial | |
| ANEXO F | 00 | JUN/2016 | Versão Inicial | |
| ANEXO G | 00 | JUN/2016 | Versão Inicial | |

